

Vitória (ES), quinta-feira, 4 de Dezembro de 2025.

**PORTARIA Nº 173-R, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Declarar como prioritário o projeto de desenvolvimento econômico no planejamento e análise ambiental, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 48, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** os procedimentos estipulados no Decreto Nº 5236-R, de 25 de novembro de 2022 e no artigo 23 da Lei Complementar Nº 1073 DE 22/12/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica o projeto constante do Anexo Único, que integra esta Portaria, declarado prioritário no planejamento ambiental, de acordo com deliberação da Comissão de Análise de Projetos Prioritários de Licenciamento Ambiental.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de dezembro.

**ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES

**Anexo Único**

Empresa	CNPJ	Órgãos Licenciadores	Processo CAPPLA
ArcelorMittal Brasil S.A.	17.469.701/0001-77	IEMA	2025-MOV2H
VPORTS AUTORIDADE PORTUARIA S.A.	27.316.538/0001-66	IEMA	2025-6VSNC

**Protocolo 1682231****Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -****AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 012/2025**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016:

**COMUNICA**

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 012/2025**, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução que **dispõe sobre aquisição de gás pela concessionária de serviço público de distribuição de gás canalizado para suprimento do mercado cativo no estado do Espírito Santo e dá outras providências**, com período para envio de contribuições de **04 de dezembro a 19 de dezembro de 2025**.

**DA PARTICIPAÇÃO**

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), área "Participação Social", item "Consultas Públicas", podendo participar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia **19 de dezembro de 2025**.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. Neste relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, não sendo divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Protocolo 1682576****AVISO - CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 013/2025**

O Diretor-Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o § 3º do art. 18 da Lei Complementar nº 827, de 30 de junho de 2016:

**COMUNICA**

Aos usuários, agentes e demais interessados, que foi aberta a **CONSULTA PÚBLICA ARSP Nº 013/2025**, tendo por objetivo recolher contribuições e informações que subsidiarão a proposta de Resolução para **Revisão Tarifária Extraordinária do SAAE de São Mateus**, com período para envio de contribuições de **04 de dezembro a 19 de dezembro de 2025**.

**DA PARTICIPAÇÃO**

O regulamento desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.arsp.es.gov.br](http://www.arsp.es.gov.br), área "Participação Social", item "Consultas Públicas", podendo participar pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

As contribuições sobre a minuta devem ser redigidas conforme versa o seu Regulamento, e enviadas para o e-mail [consultapublica@arsp.es.gov.br](mailto:consultapublica@arsp.es.gov.br) até às 23h59min do dia **19 de dezembro de 2025**.

As manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório circunstanciado, que será disponibilizado na página da ARSP na internet. Neste relatório constará o nome dos autores das propostas e as respectivas sugestões apresentadas, não sendo divulgados os demais dados pessoais dos participantes.

**Alexandre Careta Ventorim**

Diretor-Geral

**Protocolo 1682582**